

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO EM GESTÃO EMPRESARIAL
TURMA INTENSIVA 2022

A) Altera a alínea “j” do item 6.8 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*j. O candidato está autorizado a utilizar materiais de uso pessoal (papel e lápis) como rascunho **apenas no segundo bloco de provas**. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios, tablet e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.*

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.



Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas